GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020442.989.25-7 – Representação.

Representante: Rodrigo Claudionor Mendes – Munícipe de Pariquera-Açu.

Representada: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

Responsável: Wagner Bento da Costa (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 45/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu objetivando a prestação de serviços de locação de equipamentos de recreação e entretenimento infantil para comemoração do dia das crianças, em 12/10/25 – Lotes 01 a 05.

Advogados: Simone Silva Melcher (OAB/SP nº 187.725) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

TC-023320.989.25-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

Contratada: Julliany Coppi Nepomuceno Muniz de Paulo.

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de recreação e entretenimento infantil para comemoração do Dia das Crianças, em 12/10/25.

Responsável pelo Instrumento: Wagner Bento da Costa (Prefeito).

Em Julgamento: Aviso de Dispensa Eletrônica. Contrato de 09/10/25. Valor: R$13.100,00.

Advogados: Simone Silva Melcher (OAB/SP nº 187.725) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

TC-023296.989.25-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

Contratada: Enésio Coelho.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SDLK-CEAN-6SM2-73HW

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de recreação e entretenimento infantil para comemoração do Dia das Crianças, em 12/10/25.

Responsável pelo Instrumento: Wagner Bento da Costa (Prefeito).

Em Julgamento: Aviso de Dispensa Eletrônica. Contrato de 09/10/25. Valor: R$11.730,00.

Advogados: Simone Silva Melcher (OAB/SP nº 187.725) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

TC-023297.989.25-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

Contratada: Argemiro Venâncio da Costa Filho – ME.

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de recreação e entretenimento infantil para comemoração do Dia das Crianças, em 12/10/25.

Responsável pelo Instrumento: Wagner Bento da Costa (Prefeito).

Em Julgamento: Aviso de Dispensa Eletrônica. Contrato de 09/10/25. Valor: R$6.000,00.

Advogados: Simone Silva Melcher (OAB/SP nº 187.725) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA. CONTRATAÇÃO DIRETA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO INFANTIL PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA E AOS VALORES PACTUADOS. IMPROCEDÊNCIA. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 09 a 11 de junho de 2026, ante o exposto no voto do Relator,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SDLK-CEAN-6SM2-73HW

inserido aos autos, decidiu pela improcedência da representação e a regularidade das contratações em questão, bem como pela legalidade das despesas decorrente, sem prejuízo da recomendação constante do referido voto.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

SAMY WURMAN – Redator do acórdão

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SDLK-CEAN-6SM2-73HW